PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2513, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 15.616,83 vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 15.616,83 (Quinze mil, seiscentos e dezesseis reais, oitenta e três centavos), para as seguintes dotações

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 Secretaria municipal de Fazenda

28.846.0021.2.007-Programa de formação do patrimônio do servidor- Pasep

(605) 3.3.90.47.00.00- Obrigações tributarias e contributivas R$ 8.933,78

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária:01-Secretaria de Planejamento

04.21.0020.2.011-Manutenção das Atividades da Semplan

(606) -3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 6.683,05

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 15.616,83 (Quinze mil, seiscentos e dezesseis reais, oitenta e três centavos), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa

04.122.0020.2008 Manutenção das Atividades da Semad

(394)-3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 7.788,40

(395) -3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros /fisica R$ 70,00

Unidade Orçamentária: 003- Manutenção das atividades do Saae

15.452.0027.2.010- Manutenção das Atividades do Saae

(398) -3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros /jurídica R$ 2.534,00

(521) -4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente R$ 5.051,13

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 001 Manutenção das Atividades da Semosp

04.122.0027.2012 Manutenção das Atividades da SEMOSP

(519)- 3.3.390.30.30- Material de consumo R$ 23,12

Unidade Orçamentária: 002 Atividade de obras e serviços públicos recursos livres

26.782.00272.01- Manutenção e conservação de pontes

(444) 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 0,18

Órgão 11: Secretaria de Esporte, cultura e turismo

27.813.0028.2.063- Manutenção das atividades da Semectur

(488) -3.1.90.94.00.0.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 150,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 21 de dezembro 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 23/12/2021 às 11:43, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 23/12/2021 às 11:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 23/12/2021 às 12:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 28/12/2021 às 07:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 28/12/2021 às 11:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **207672** e o código verificador **D64CDA9C**.

Docto ID: 207672 v1